



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLESIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTA HELENA POR LÂMPADAS DE LED.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

As lâmpadas atualmente instaladas nos postes de iluminação pública no Bairro Santa Helena são modelos antigos, que não atendem mais aos padrões de eficiência e qualidade proporcionados pelas tecnologias modernas.

Somos sabedores que as lâmpadas de LED, além de oferecerem maior capacidade de iluminação, são mais econômicas, duráveis e sustentáveis, garantindo melhor visibilidade noturna e contribuindo para a segurança da população.

O Bairro Santa Helena é o maior bairro do município de São Gabriel da Palha, abrigando um número significativo de moradores que merecem esse investimento em qualidade de vida e segurança pública.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que seja realizada, com urgência, a substituição das lâmpadas de todas as ruas do Bairro Santa Helena por lâmpadas de LED. Essa ação beneficiará diretamente os moradores, proporcionando um ambiente mais seguro e melhorando a infraestrutura urbana como um todo.

Na expectativa de que essa demanda seja acolhida e executada, reitero meu compromisso com as melhorias que a nossa cidade precisa e merece.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

**LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS**

Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 16:37

Checksum: **FB7004A466EB742F33A0FAB102E79FE7146E233DAC568F81CEABA87FBDB9B0AF**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.